PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2369, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito especial no valor de R$ 58.235,73 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial no valor de R$ 58.235,73 (Cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais, setenta e três centavos), necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão 06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 003 Atividades De obras e Serviços Públicos Recursos vinculados

26.782.0027.1256 Manutenção e conservação de estradas e pontes

( ) 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações	R$ 50.000,00
( ) 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações	R$ 8.235,73

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura da despesa que trata o Artigo 1º desta Lei, conforme autoriza a Lei federal nº 4320/64, Art. 42, § 1º, II, III

A) Recursos provenientes do Governo Estadual, por meio do Departamento Estadual de Estradas e rodagem transporte/DER-RO.

Convênio nº 077/2020PJ/2020 -DER-RO	R$ 50.000,00

B) A redução da seguinte dotação:

Órgão 999-Reserva de Contingencia

99.999.9999.9999- Reserva de empenho

( ) 9.9.9.9.9.9-Reserva de contingencia R$ 8.235,73

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

CHUPINGUAIA (RO),08 de setembro de 2020.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 21/09/2020 às 17:29, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MARIM GOMES**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 22/09/2020 às 08:14, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eProc Chupinguaia/RO, informando o ID **59794** e o código verificador **43D1F886**.

Docto ID: 59794 v1